



PORTARIA Nº 21/2026

**Concede férias a servidora no âmbito da
Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora **Jéssica Aparecida Rodrigues Lopes**, ocupante do cargo de **Diretora Administrativa**, **os 09 (nove) dias** de férias remanescentes, anteriormente suspensos pela Portaria nº 18, para serem usufruídas no período de **09 de julho a 17 de julho de 2026**, permanecendo o saldo de férias remanescente para gozo em período oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (09/07/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente